

MENSAGEM Nº 025/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “**ALTERA** a Lei n. 1.983, de 1.º de dezembro de 1988, e dá outras providências”.

A Lei n. 2.247, de 26 de setembro de 2017, tem por objeto a modificação do nome da Escola Municipal Santo André, criada por meio da Lei n. 1983, de 1.º de dezembro de 1988.

Tal modificação se deu em atenção aos anseios da Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora, que buscou tornar realidade o desejo de todos os moradores da localidade e arredores, visando homenagear a Professora Paula Aliomar Ribeiro Beltrão, a qual realizou a gestão da Escola Municipal Santo André por muitos anos e colaborou para a melhoria da comunidade por meio de projetos e eventos que idealizava em prol do Meio Ambiente.

Contudo, a Lei n. 2.247/2017, possui erro de grafia quanto ao nome da homenageada, constando o sobrenome “Eliomar” em vez de “Aliomar”.

Por este motivo, é que se propõe o presente Projeto de Lei, com o fito de sanar a incorreção supracitada.

Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 28 de maio de 2018.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus

PROJETO DE LEI Nº 140/2018

ALTERA a Lei n. 1.983, de 1.º de dezembro de 1988, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica alterado o item 17 do art. 1.º da Lei n. 1.983, de 1.º de dezembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

...

17 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PAULA ALIOMAR RIBEIRO BELTRÃO.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Lei n. 2.247, de 26 de setembro de 2017.